

**haja qualquer impedimento para a realização do pagamento, o prazo para a efetiva disponibilização dos valores devidos ao beneficiário é 60 (sessenta dias), nos termos do art. 24, § 2º da Resolução 314/2021 do CSJT.**

Decorrido o prazo sem que venha a informação de conta para transferência, os valores serão destinados ao processo de origem, para liberação pela respectiva Vara do Trabalho.

Cumpra-se.

CAMPINAS/SP, 17 de outubro de 2023.

**PATRICIA REGIANI SENA**

Assessor

## **SEÇÃO DE AÇÕES DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PLENO/ÓRGÃO ESPECIAL JUDICIAL -**

**1**

### **Pauta**

#### **Pauta de Julgamento**

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento do Tribunal Pleno do dia 26/10/2023 às 10:30

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador SAMUEL HUGO LIMA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 26 de outubro de 2023, às 10h30, Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral deve observar o disposto no artigo 135 e seus §§, todos do Regimento Interno deste Regional, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição, no processo, ou através do endereço eletrônico da Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br. Nas inscrições para realização remota da sustentação oral, nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, e do artigo 5º da Resolução 354/2020 do Conselho Nacional de Justiça, solicita-se à(ao) advogada(o) que informe o e-mail à Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da

Secretaria da Seção: pleno@trt15.jus.br

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental, conflito de competência e embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno deste E. TRT.

#### **Processo Nº ArgIncCiv-0009428-95.2022.5.15.0000**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	ELEONORA BORDINI COCA
Revisor	ELEONORA BORDINI COCA
ARGUINTE	4ª Câmara - Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
ARGUÍDO	ART. 1º DA EMENDA Nº 022/2018 DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
TERCEIRO INTERESSADO	LUCIA HELENA APARECIDA PANCIERI
ADVOGADO	FABIANO ANDRADE DE SOUZA(OAB: 248116/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

#### **Intimado(s)/Citado(s):**

- 4ª Câmara - Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
 - ART. 1º DA EMENDA Nº 022/2018 DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI  
 - LUCIA HELENA APARECIDA PANCIERI  
 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
 - MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

#### **Processo Nº ArgIncCiv-0015555-49.2022.5.15.0000**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	ELEONORA BORDINI COCA
Revisor	ELEONORA BORDINI COCA
ARGUINTE	4ª Câmara - Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
ARGUÍDO	ARTIGO 21, § 2º, VII, DA LEI MUNICIPAL Nº 9.223/2018, DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
TERCEIRO INTERESSADO	MARCO AURELIO CAMARGO
ADVOGADO	CLAUDIA BATISTA DA ROCHA(OAB: 104458/SP)
ADVOGADO	FELIPE AUGUSTO FERRE(OAB: 343297/SP)
ADVOGADO	TARIK DAVID CAMBIAGHI(OAB: 265595/SP)
ADVOGADO	VALKIRIA ELIANE DE ANDRADE(OAB: 224809/SP)
ADVOGADO	ADRIANA DALVA CEZAR DE ALCANTARA(OAB: 139509/SP)
ADVOGADO	LARISSA DE CASTRO LEANDRO SILVA(OAB: 374900/SP)
ADVOGADO	LUCAS JOSE RAMOS FERREIRA(OAB: 378651/SP)
ADVOGADO	HELENA BARBIERI CEFALY(OAB: 371938/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

#### **Intimado(s)/Citado(s):**

- 4ª Câmara - Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
 - ARTIGO 21, § 2º, VII, DA LEI MUNICIPAL Nº 9.223/2018, DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
 - MARCO AURELIO CAMARGO

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
- MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**GABINETE DA DESEMBARGADORA ANDREA  
GUELFY CUNHA - TRIBUNAL PLENO**

**Notificação**

**Processo Nº AR-0049157-94.2023.5.15.0000**

Relator	ANDREA GUELFY CUNHA
AUTOR	KELLE DOS SANTOS SANTANA
ADVOGADO	MARIANA DE OLIVEIRA SILVA(OAB: 381069/SP)
AUTOR	E.V.D.S.S.
ADVOGADO	MARIANA DE OLIVEIRA SILVA(OAB: 381069/SP)
AUTOR	A.B.G.S.
ADVOGADO	MARIANA DE OLIVEIRA SILVA(OAB: 381069/SP)
RÉU	AMENCO AGROINDUSTRIAL LTDA

**Intimado(s)/Citado(s):**

- A.B.G.S.  
- E.V.D.S.S.  
- KELLE DOS SANTOS SANTANA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**INTIMAÇÃO**

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID 00f9a09  
proferida nos autos.

**Tribunal Pleno**

**Gabinete da Desembargadora Andrea Guelfy Cunha - Tribunal**

**Pleno**

**Processo: 0049157-94.2023.5.15.0000 AR**

**AUTOR: KELLE DOS SANTOS SANTANA, ABGS, EVSS**

**RÉU: AMENCO AGROINDUSTRIAL LTDA**

Trata-se de ação rescisória proposta por KELLE DOS SANTOS  
SANTANA, ABGS e EVSS na qual postulam que seja rescindida a  
sentença que homologou o acordo na reclamação trabalhista  
0010585-73.2020.5.15.0065.

A presente ação foi distribuída a esta relatora no Tribunal Pleno.  
Porém, considerando que a competência do Tribunal Pleno para  
julgar ações rescisórias está restrita aos seus próprios acórdãos,  
nos termos do artigo 20, I, "2", do Regimento Interno deste Tribunal  
e, ainda, que o artigo 51, inciso I, do mencionado Regimento Interno  
dispõe que compete à 3ª Seção de Dissídios Individuais julgar as  
ações rescisórias propostas contra decisões de primeiro grau, a

presente ação deverá ser redistribuída à 3ª Seção de Dissídios  
Individuais.

Campinas, 17 de outubro de 2023.

**ANDREA GUELFY CUNHA**

**Desembargadora Relatora**

**GABINETE DO DESEMBARGADOR GERSON  
LACERDA PISTORI - SDC**

**Notificação**

**Processo Nº MSCol-0049049-65.2023.5.15.0000**

Relator	GERSON LACERDA PISTORI
IMPETRANTE	SINDICATO PROF SERVIDORES PUBL FED JUST TRAB 15 REGIAO
ADVOGADO	RUDI MEIRA CASSEL(OAB: 22256/DF)
IMPETRADO	JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	SIDNEY VIEIRA BENTO
ADVOGADO	WAGNER MESSIAS CAMARGO(OAB: 179201/SP)
TERCEIRO INTERESSADO	CLEBER ELIAS MONTARROYOS JUNIOR
ADVOGADO	WAGNER MESSIAS CAMARGO(OAB: 179201/SP)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- CLEBER ELIAS MONTARROYOS JUNIOR  
- SIDNEY VIEIRA BENTO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**INTIMAÇÃO**

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID 588cc38  
proferida nos autos.

Vistos.

Trata-se de Mandado de Segurança Coletivo interposto por

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DA**

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO – SINDIQUINZE,**

contra ato praticado **MM. JUÍZO DA DA VARA DO TRABALHO DE**

**APARECIDA**, nos autos da ação de TUTELA CAUTELAR

ANTECEDENTE nº 0010937-71.2023.5.15.0147, que determinou a

manutenção dos candidatos CLEBER ELIAS MONTARROYOS

JUNIOR e SIDNEY VIEIRA BENTO para concorrerem às eleições

sindicais com início em 17/10/2023.

Alegou que o "fumus boni iuris" reside no fato de que a manutenção